REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/2021

Ao Presidente Geraldo Júnior

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento Humano, CNPJ 32.299.749/0001-78, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento Humano, denominado como Instituto Reparação -IR, fundado em 20 de janeiro de 2018, com mais de 3 anos de luta e atuação em respeito aos interesses das comunidades, fundamenta-se nos valores aos direitos humanos com os princípios e respeito à constituição.

O Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento Humano tem um papel relevante na estimulação de defender e fortalecer os direitos humanos e sociais. E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, com público alvo das minorias. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo, capaz de compreender o processo de reparação.

O que faz o Instituto Reparação -IR ser uma grande agente nas responsabilidades sociais e raciais é o estímulo aos jovens, as ações de enfrentamento ao racismo e desigualdades raciais, além de toda assistência social às minorias e atividades com finalidade de relevância pública e social

O Instituto em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância do Instituto Reparação -IR para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da F-PL-001-00 Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA